

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS
DIRETORIA DE GESTÃO DO ATENDIMENTO ESCOLAR**

PORTARIA Nº 1015/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004, a partir do início do 2º semestre letivo de 2023, o funcionamento do curso Técnico em Saúde Bucal, na Escola Técnica de Saúde do Centro de Educação Profissional e Tecnológica da UNIMONTES – ETS/CEPT/UNIMONTES, situada na R. Artur Campos, 59, Centro, em Grão Mogol.

A autorização concedida por esta Portaria é válida pelo prazo de 10 (dez) anos.
SRE - Montes Claros

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 07/07/2023